



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO
Avenida Nove de Julho, n.º 378 – Ribeirão Preto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos nos termos da Resolução SE 5/2020, alterada pelas Resoluções SE 18/2020, SEDUC 56/2020 e SEDUC 81/2020 para sessão de atribuição de cargo de Diretor de Escola abaixo discriminado.

DIA 23/03/2021, ÀS 9H, via Aplicativo Microsoft Teams.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO:

- **01 CARGO VAGO**
- EE PROF. WALTER FERREIRA

Observações:

1. Todos os interessados inscritos, deverão encaminhar os documentos abaixo informados, digitalizados, em formato PDF, necessários para participação, ao e-mail Marta.Ferreira@educacao.sp.gov.br, obrigatoriamente, por meio do e-mail institucional da Microsoft Outlook/Seduc do interessado (@educacao.sp.gov.br), até as 13h do dia 22-03-2021.
2. Documentos:
 - Termo de anuência do Superior Imediato, com data atualizada;
 - Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13;
 - Parecer da CAAS no caso de o interessado ser readaptado;
 - Acúmulo de Cargos – Apresentar declaração se acumula ou não cargos/funções públicos. E, em caso de o interessado acumular cargos apresentar também, declaração expedida pelo superior imediato, contendo cargo/função ocupado, regime de contratação, escolaridade exigida para o cargo/função e horário de trabalho.
3. Após o recebimento dos documentos, será encaminhado, neste mesmo e-mail, o link para a Atribuição por Videoconferência, com a Comissão Responsável pelo assunto.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO
Avenida Nove de Julho, n.º 378 – Ribeirão Preto

4. A prestação laboral deverá ser cumprida presencialmente, considerando a retomada das atividades e das aulas presenciais, conforme Decreto n.º 65.384, de 17 de dezembro de 2020.

5. Das vedações: É expressamente vedada a atribuição de vagas e/ou sua respectiva designação:

- Ao candidato que se encontrar afastado a qualquer título (Artigo 6º, § único da Resolução SE 05 de 07-01-2020);
- Por procuração de qualquer espécie;

6. Da Atribuição online: Os candidatos ficam cientificados que:

- Os recursos tecnológicos para efetuar a Atribuição por Videoconferência serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos;
- A Sessão de Atribuição ocorrerá no horário divulgado no presente comunicado, observando que qualquer eventual atraso no início da sessão não beneficiará candidato retardatário.

7. Eventuais necessidades de apresentação de documentos, poderão ser feitas durante a sessão, por e-mail.

Ribeirão Preto, 17 de março de 2021

Marcela Aleixo da Silva Zapparolli
Dirigente Regional de Ensino